

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025.1
EXTENSÃO INSTITUCIONAL CURRICULAR - EIC

EDITAL EIC PROJETO 03: "DA EXCLUSÃO À INCLUSÃO: COMO A INOVAÇÃO PODE TRANSFORMAR REALIDADES DISCRIMINATÓRIAS" – 2025.1

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Inovação (COPPEXII), em conjunto com a Coordenação Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de Extensão Institucional Curricular (EIC) para inscrição de discentes para serem monitores no evento "VII MOSTRA CIENTÍFICA DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA – FESAR / AFYA, conforme normas estabelecidas neste documento.

1. OBJETIVOS

A extensão promove a interação entre a instituição e a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, formação do estudante e a transformação social, permitindo o diálogo e a interação entre acadêmicos e diferentes segmentos da sociedade. O evento da "VII MOSTRA CIENTÍFICA", tem como objetivo promover a discussão e a troca de experiências, possibilitando novos conhecimentos para os monitores.

2. PÚBLICO-ALVO

O evento é destinado aos discentes do 1º ao 5º semestre.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O evento ocorrerá nos dias **02 a 06 de junho de 2025.1**, nas dependências da FESAR.

As inscrições estarão abertas no período de **03 de junho à 04 de junho de 2025, até às 12h:00**. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição abaixo, exclusivamente por meio eletrônico, via plataforma Even3:

3.1. <https://www.even3.com.br/extensao-institucional-curricular-eic-monitoria-para-o-evento-vii-mostra-cientifica-587384/>

3.2. Requisitos para inscrição:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da FESAR no semestre letivo 2025.1.
- Preencher o formulário de inscrição na plataforma Even3.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado será divulgado dia **04 de junho de 2025**. Pelos canais oficiais da **FESAR** e redes sociais da **COPPEXII/FESAR**.

Os participantes receberão **certificado** com carga horária de **15 horas, do evento e também um outro certificado de 10 horas pela monitoria no evento**, apenas para aqueles que confirmarem presença através da assinatura na lista de frequência do evento, reconhecendo sua participação no evento e também que compareçam as atividades pós evento que serão solicitadas (organização das evidências, certificação, relato de experiência).

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

A organização do evento reserva-se o direito de alterar este regulamento, caso necessário, mediante comunicação prévia aos participantes.

5. PROGRAMAÇÃO

A programação detalhada está presente no link do Even3 do evento (atividade oficial da FESAR/COPPEXII).

Redenção, 02 de junho de 2025.

Ana Cristina Doria dos Santos

Ana Cristina Doria dos Santos

Coord. COPPEXI

Portaria 19/2022 - FESAR

Ana Cristina Doria dos Santos

COORDENAÇÃO COPPEXII